



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 317/2023

“Institui o Coordenador e os membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, MOISES SOARES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeação como Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC o Senhor Junior Cesar Otoni, inscrito no CPF nº 071.255.829-23, servidor público com cargo efetivo de Motorista de Ambulância neste Município e como Secretário (suplente) o Senhor José Augusto Canônico, inscrito no CPF nº 102.541.309-17, servidor público com cargo efetivo de Auxiliar Administrativo neste Município para realizar o trabalho administrativo.

Art. 2º - Nomeação como membros operacionais a campo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC os senhores Felipe Augusto Conti, inscrito no CPF nº 068.468.069-62, servidor público, João Paulo Lopes, inscrito no CPF nº 059.218.089-11, servidor público, Lucas Josué Redivo, inscrito no CPF nº 066.170.979-55, servidor público, Rafael Cardoso Malara, inscrito no CPF nº 111.985.699-05, voluntário, Marcos Jonete Messias dos Santos, inscrito no CPF nº 731.144.219-20, servidor público, para realizar os trabalhos necessários de campo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias disposto no decreto de nº 297/2022.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-